SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DA TOMADA DE PRECOS Nº 006/2010

PROCESSO Nº: **Nº 008484/2010**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada no dia 08 de Março de 2010, às 08:30 horas, referente a Tomada de Preços nº 006/2010, com objeto de Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, Rua Tamarino Pimentel, Rua Moacir Pimentel e Rua Sebastião Espíndola, num total de 5.510,00 m2, com recursos do Convênio nº 707036/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global,foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a nova Sessão de Abertura da Tomada de Preços nº 006/2010, realizar-se-á em 26 de março de 2010, às 08h30min horas (horário local), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, munido de procuração autenticada, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 08 DE MARÇO DE 2010.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1FCB499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/012/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/012/2010 de 25 de fevereiro de 2010, referente à Aquisição de 1.200 Cobertores casal com medidas de 1,90 x 1,60m, com composição de fibras diversas, antimofo e anticheiro, com 100 % poliéster e 100 Cobertores casal com medidas de 2,00 x 1,80m, antimofo e anticheiro, com composição de 100 % poliéster, com debrum, para doação as Famílias carentes deste Município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, através da CI nº 026/2010, e **ADJUDICO** a empresa: KATIA FERREIRA DUARTE ME - CNPJ Nº 07.328.086/0001-25, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinqüenta reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 08 de março de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2F5DABE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 015/2010

DE, 08 DE MARÇO DE 2010.

DECRETA PARA FINS SOCIAIS A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS COM TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE PROPRIEDADE DE ANTONIO RODRIGUES DE JESUS,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, AREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO ELIAS CARNEIRO ARRUDA NECESSÁRIAS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL JORGE LOURENÇO CORREA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 47, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2° ,inciso V, da Lei n° 4.132 de 10 de setembro de 1962 combinado com Decreto Lei n° 3365, de 06 de Julho de 1941 e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

ART 1°. Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação parte da área do campo de futebol, a área de terras com 360.00 (trezentos e sessenta metros quadrados), parte da Área institucional do loteamento Elias Carneiro Arruda, matriculada sob n° 8.711 no Cartório de Registro de Imóveis de Miranda-MS, de propriedade de Antonio Rodrigues de Jesus;

Art. 2º. A área de terras mencionada no Artigo 1°, deste Decreto, está assim descrita:
- um lote de terreno urbano, sob o nº 18 (dezoito) da quadra 17 (dezessete), com a área de 360,00 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado no Loteamento Carneiro de Arruda nesta cidade de Bodoquena – MS, Comarca de Miranda – MS, encontrando-se dentro dos seguintes limites e confrontações: - Medindo 12,00 metros de frente para a Rua Projetada M, com a qual confronta 30,00 metros do lado direito da frente aos fundos, que confronta com o lote 17 (dezessete); 30 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o lote 19 (dezenove) e 12,00 metros de largura nos fundos, que confronta com o lote 20 (vinte) imóvel esse adquirido anteriormente conforme carta de adjudicação, extraída dos Autos n. 015.03.002612-6, de Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, expedida em 04 de novembro de 2005, devidamente assinado por Elenilde Aparecida Neco da Silva, e Dr. Paulo Afonso de Oliveira, M.M. Juiz de Direito da 2º Vara Cível Criminal desta Comarca, estando devidamente matriculado sob n.º 8.711, fls. 01, do Livro 02, de Registro Geral, do Cartório de 1º Tabelionato de Registro de Imóveis e anexos da comarca de Miranda – MS.

ART 3°. A desapropriação se faz necessária para regularização dos autos do processo n.º 015.09.001283-0 em que o município busca sua propriedade no local denominado Campo de Futebol do município de Bodoquena e que o proprietário Antonio Rodrigues de Jesus reconhece a posse do município a mais de 15 anos.

ART 4°. As despesas realizadas com o presente Decreto visa a indenização pelas benfeitorias necessárias qual seja, uma casa de alvenaria em construção, coberta com telhas de 69,96 metros quadrados.

Art. 5º As despesas decorrentes dos atos praticados por força desse decreto serão suportados à conta da dotação orçamentária constante no Decreto nº 014/2010.

ART 6º. Será aberta Conta Corrente específica com o nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA / DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL – DECRETO Nº 015/2010, para efetuar depósito do valor correspondente a avaliação para desapropriação e pagamento do desapropriado.

ART 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:E0B5873F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor e bomba injetora com substituição de peças para atender a patrol do município Bodoquena.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.
Data: 05/03/2010.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JOSÉ GUILHERME DE ARAUJO,
Setor de Licitação.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A6BB0F34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURIDICA

DECRETO N.º 2.234 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Altera a Dotação Orçamentária do Artigo 1º, do Decreto nº 2.162 de 17 de setembro de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a Dotação Orçamentária do Artigo 1º do Decreto nº 2.162 de 17 de setembro de 2009, que passa a viger na seguinte forma:
09– Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
01- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
26.782.0008.1.021 – PROVIAS – Programa de Intervenções Viárias

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente–R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Camapuã, 08 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DC353DB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E ACADÊMICOS UNIVERSITÁRIOS DA CIDADE DE CAMAPUÃ/MS - AUCA.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, visando auxilia-la nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades da cidade de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul.
SUPORTE LEGAL: O presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei nº. 1.669 de 04 de março de 2010 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: 05/03/2010 até 30/12/2010.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Convenente e, Ervin Augusto Baches, pela conveniada.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:08C63B99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /CLUBE DE LAÇO RIO VERDE DE CAMAPUÂ
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIDADA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes do 25º Encontro do Laço Comprido, no Município de Camapuã.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.668 de 04/03/2010 e pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 08/03/2010 á 28/05/2010.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Convenente e, Fernando Guimarães Honório, pela conveniada.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4C9BBE0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 535, DE 01 DE MARÇO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear a Rua do Residencial Francisca Sales Coenga dos Santos, localizada na quadra 46, e dá outras providências".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear a Rua do Residencial Francisca Sales Coenga dos Santos, localizada na quadra 46, do município de Caracol – MS, e que liga a Rua Vicente Celestino à Rua Don Aquino Corrêa.

Art. 2º - Fica denominada a Rua, citada no art. 1º desta Lei, com o seguinte nome: "Rua Wilson Ferreira Leite".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol - MS, 01 de Março de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F6C11AFC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033/2010

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o servidor **Carlos Roberto Hespporte**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caracol – MS.
Parágrafo único: O servidor designado para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caracol – MS terá também como responsabilidade o Ordenamento de Despesas do fundo.

Art. 2º - A gestão do Fundo Municipal de Saúde, deverá repassar diariamente todos os documentos relativos a despesas e receitas do referido fundo, ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, para que os mesmos sejam contabilizados e incorporados ao balancete geral da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Art. 3º - As transações bancárias relativas à emissão de cheques, de pedido de talonários, de transferências, de documentos de microfilme e demais documentos bancários, deverão ser assinados em conjunto, pela Prefeita Municipal e pelo Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município, ou em caso de ausência ou qualquer outra impossibilidade, pela Prefeita Municipal e pela Srª **Almirania Portilho Centurião**, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 26 de fevereiro de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:76ADB827

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2010
PROCESSO DISPENSA Nº 006/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e CENTRO OESTE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras, com recursos financeiros provenientes dos programas: CREAS, Bolsa Família e CRAS e contrapartida deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
VIGENCIA: 05 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2009.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Andréia Glicemia Alves Cesar.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010
PROCESSO DISPENSA Nº 006/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e MARCIO JOSÉ PEREIRA-ME.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras, com recursos financeiros provenientes dos programas: CREAS, Bolsa Família e CRAS e contrapartida deste município, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 1.364,00 (hum mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
VIGENCIA: 05 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2009.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Marcio José Pereira.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2D92E519

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2010
PROCESSO Nº 010/2010
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a VENDA DE BENS MÓVEIS (VEÍCULOS) E SUCATA, através de Leilão Público do tipo MAIOR LANCE.
Os bens estarão discriminados em LOTES, conforme abaixo relacionados:
LOTE 1) 01 veículo C. Trator Fiat/Iveco E 450e37t, placa IKL5355, chassi nº 8atm2aph01x044368, ano de fabricação 2001, ano modelo 2001, combustível diesel, cor branca.
LOTE 2) 01 S.Reboque SR Randon SR CA, placa jyx0532, chassi nº 9adg0712xxm144300, ano de fabricação 1999, cor branca.
LOTE 3) 01 S. Reboque SR Randon SR CA, placa jyx0602, chassi nº 9adg0712xxm144304, ano de fabricação 1999, cor branca.
LOTE 4) Sucata da Vaca Mecânica.
LOTE 5) 01 veículo Gurgel X12 TR, placa HQH0866, chassi nº X1213974, ano de fabricação 1986, ano modelo 1986, combustível álcool, cor branca.
CONDIÇÕES DE PARTICIPACÃO: Poderão participar de Leilão, todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, não sendo necessário cadastramento, apenas prévia identificação no ato do bem arrematado pelo ofertante.
DATA E LOCAL: Inicio às 08:00 horas do dia 25 de março de 2010, no pátio da Secretaria de Obras desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.1.1.0.00.000 – Operação de Crédito Interna
O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 horas, no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura.

Eldorado/MS, 08 de março de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Leiloeiro Oficial

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7CC36360

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013/2010

"*DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO AO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Novo Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,e,

CONSIDERANDO que o estoque de débitos oriundos de precatórios judiciários do Município, especialmente aquele representado pelos precatórios judiciários de nº 10000398170, 20020066311, 20020066397, 20020066532, 20020066524, 2001003784, 20020045536, 20030004033, 20030035885, 20020054968, 2004006141 , 20040061684, 20040087829, 20040087837, 20049200446, 20059201077, 20059201060, 20059201101, 20059203480, 2005920930, 200600444127, 20060044110, 20060081754, 20020054984, 20060157235, 20060157228, 20060157204, 20060157187, 20070000654, 20070000661, 20070000678, 20070000630, 20070054358, 20070054389, 20070042511, 20070054396, 20070042487, 20070042494, 20070042535, 20070042573, 20070135476, 20070135414, 20070135469, 20070135445, 20070153302, 20070135892, 20070135902, 20070135919, 20070135957, 20070135964, 20070135988, 20070135995, 20070136038, 20070042669, 20070135593, 20070135782, 20070185529, 20070190348, 20070241975, 20070241762, 20070255156, 20070288368, 2007023686, 20070284119, 20070284102, 20070293493, 20070253970, 20080063408, 20080122960,

20080145243, e, 20070135940, supera o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

CONSIDERANDO que a receita corrente líquida do Município no exercício fiscal de 2009, foi de R$ 17.786.827,53 (dezessete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinqüenta e três centavos) e que a receita corrente líquida do Município no mês de janeiro de 2010, somado aos 11 meses precedentes foi de R$ 17.219.808,06(dezessete milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e seis centavos);

CONSIDERANDO assim, que o montante de débitos com precatórios judiciários aproxima-se de 50% (cinqüenta pontos percentuais), superando de longe o percentual de 35% (trinta e cinco pontos percentuais), da receita corrente líquida do Município, como especificado pelo Art. 97, § 2º, II, "a", do ADCT da Constituição Federal, com a redação que lhe conferiu a Emenda Constitucional nº 62.

CONSIDERANDO por último, que o pagamento dos precatórios judiciários ao encargo do Município, pelo regime ordinário, tal como disciplinado pelo Art. 100, da Constituição Federal, importaria na completa inviabilização financeira e dos serviços básicos ao encargo do Município;

DECRETA

Art. 1º Os precatórios judiciários ao encargo do Município de Eldorado, pendentes de pagamento na data da publicação deste Decreto, se darão na forma disciplinada no Art. 97, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Art. 2º Para pagamento dos débitos representados pelos precatórios judiciários vencidos e não liquidados na data da publicação deste Decreto, o Município depositará mensalmente, o valor a que se refere o Art. 97, § 2º, II, "a", do ADCT/CF, na conta especial de trata aquele dispositivo, a ser administrada pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O pagamento dos precatórios judiciários vencidos e pendentes de pagamento ao encargo do Município, desta data em diante serão realizados diretamente pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na forma disciplinada no § 4º e seguintes do Art. 97, da ADCT/CF, à exceção daqueles com juízo conciliatório já formalizados em 10 de dezembro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, 08 de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:AEFE9913

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 0011/2010, torna público o seguinte resultado:

Processo Seletivo n.º 001/2010
Edital n.º 001, de 24 de fevereiro de 2010.
Seleção: **Coordenador (Psicólogo) e Assistente Social - Atuação no CRAS- Centro de Referencia da Assistência Social**

Coordenador (Psicólogo)
Daene Gilioli

Assistente Social
Solange Maria Rodrigues Daldam

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0011/ 2010.

Eldorado – MS, 08 de março de 2010.

Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:B98F6B7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1005/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS a desenvolver ações para implementar Programas de Habitação de Interesse Social".

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos, pertencentes ao patrimônio público municipal para implementações dos Programas de Habitação de Interesse Social.
§ 1º. As áreas a serem utilizadas deverão fazer frente para a via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais.
§ 2º. As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, ficarão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se e do ISSQN incidente sobre as mesmas;

Art. 2º. Os projetos de habitação popular serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias.
Parágrafo Único. Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante ajuste, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais,

regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias de baixa renda do Município de Guia Lopes da Laguna – MS.

Art. 3º. Só poderão ingressar no programa famílias residentes no Município de Guia Lopes da Laguna - MS, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, aos 08 de março de 2010.

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:853C8EC3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 037/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre contratação de Pessoal para prestar serviços de excepcional interesse público, com base na Lei Complementar Nº.14/2005 inciso I do artigo 2º de 17.10.2005, alterada pela Lei Complementar Nº.36/2010 de 22.01.2010, e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica contratada a Srª. CÉLIA DO NASCIMENTO ARGUELHO, para o atendimento de situação de emergência, para prestar serviços de limpeza das vias urbanas e logradouros públicos no município.
Parágrafo Único. O contrato de Trabalho de que trata o caput deste artigo terá inicio no dia 03.03.2010 e termino no dia 19.05.2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a partir de 03 de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 08 de Março de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:573715C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 031/2010 DE 01 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a exoneração, e nomeação do Sr. EDEN MARCOS TEIXEIRA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. EDEN MARCOS TEIXEIRA, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS – 9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e nomear o mesmo no cargo de Diretor do Departamento de Artes e Música, símbolo DAS – 4, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Exoneração e Nomeação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos retroativos a partir de 01.02.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 01 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:9087E4A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº088/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a licença médica do Sr. LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença médica de 05 (cinco) dias ao Sr. LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 01/03/2010 a 05/03/2010, com retorno previsto para 06/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 04 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B208DA98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 086/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. NELI CORREA PORTELA DE SOUZA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 03 (três) dias a Srª. NELI CORREA PORTELA DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Diversos, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 03/03/2010 a 05/03/2010, com retorno previsto para 06/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 04 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:0A8D41CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº084/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre férias regulares da Srª. TEREZINHA ALVES ROMERO, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. TEREZINHA ALVES ROMERO, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 01/03/2010 a 30/03/2010, com retorno previsto para 31/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 02 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:F36C96F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº082/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. NELSON ERNANDO MARTINS CORRALES, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. NELSON ERNANDO MARTINS CORRALES, Diretor do Departamento de Esporte, lotado no Departamento Municipal de Esporte do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa a partir do dia 01/03/2010 a 30/03/2010, com retorno previsto para 31/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 04 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E35A641D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. GLAUCE LEIA ALBRIZZI DE OLIVEIRA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 30 (trinta) dias a Srª. GLAUCE LEIA ALBRIZZI DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15 dias pagos pela Prefeitura, e os 15 dias restantes, encaminhados ao INSS, agência de Jardim - MS.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 19/02/2010 a 20/03/2010, com retorno previsto para 21/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 04 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D495C6A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº085/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a licença médica da Srª. MARIA GERALDDA CORDEIRO DOS SANTOS, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença médica de 15 (quinze) dias a Srª. MARIA GERALDA CORDEIRO DOS SANTOS, Professora do Ensino Fundamental lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição convocar a Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA, Professora.

Art. 2º As licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 01/03/2010 a 15/03/2010, com retorno previsto para 16/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 04 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:8901CC70

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 038/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. CELIA LOMARQUES DE MENDONÇA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. CELIA LOMARQUES DE MENDONÇA, do cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS – 9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Exoneração de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 08 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:B074E809

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 039/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para Biênio de 2010 a 2012 e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os membros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna/MS conforme abaixo relacionado.

Membros Governamentais

Titulares:

Renzo de Lima – Secretário Municipal de Administração.
Rogério Gonçalves de Souza – Chefe da Divisão de Obras.
Áureo Gilmar Nagel – Diretor de Departamento de Recursos Humanos.
Telma de Fátima de Deus Dagostin – Coordenadora Municipal de ações Políticas Sociais.
Simone Laudis dos Santos – Assessor de Projetos.
Selma Fátima Vanderley – Assistente Social.

Suplentes:
Oseias Luciano da Silva – Diretor do departamento de convênios.
Flávia Regina Mazucato – Assistente Administravivo
Leonora Quadra Saracho – Assistente Administrativo.
Roselaine de Lurdes Godin – Assessor Especial.
Gleize Barbosa Pires – Assessor Especial.
Eva Aparecida Vierma Penha – Diretor de Departamento de Administração da Assistência Social.

Membros Não Governamentais
Titulares:
Valma Alves Bobadilha – Asilo São Francisco.

Rosilda Ramires Rosembergue – Escola Especializada Recanto Feliz.
Judson dos Santos Fernandes – (SEL) Sociedade Esportiva Lagunense.
Benedita da Silva Bazzano – Associação de Moradores da Vila São. Cristóvão
Laura Angélica Moreira Magalhães – Associação Lagunense de Saúde.
Gilberto Batista Rosembergue – Assossiação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Suplentes:

Isac Penha Barbosa – Assossiação de Moradores da Vila São Miguel.
Cleudete Lima Ferreira – Igreja Presbiteriana do Brasil.
Ooi Siew Sim – Associação de Mulheres para Paz Mundial.
Idacir Nogueira da Silva – Pastoral da Criança.
Cristina Almeida – Instituto Nova Esperança
Jackson Pereira Fernandes – Fundação Leonor Barbosa Flores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 08 de Março de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:983C41EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº083/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA , e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA, Secretário de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio com data retroativa a partir do dia 04/02/2010 a 05/03/2010, com retorno previsto para 06/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 02 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6AA0BD97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2009

PROCESSO: Nº 030/2009
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa HOFFMANN & CIA LTDA – ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do Contrato Administrativo n°. 052/2009, celebrado em 11/02/2009.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b", Inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Do Valor: O Valor do Contrato, terá um acréscimo de R$ 43.904,00 (quarenta e três mil, novecentos e quatro reais), passando o valor total do referido Contrato de R$ 1.627.942,40 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais, quarenta centavos) para R$ 1.671.846,40 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos).
Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2009.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***ÁLVARO OSVINO HOFFMANN*** (HOFFMANN & CIA LTDA).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:30CB0B34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 057/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de emulsão asfáltica EAC RL-1C, para manutenção e conservação de ruas e avenidas do município de Iguatemi/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Proposta de Preço - Anexo I, do presente Edital.
Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 19.065,00 (dezenove mil e sessenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 08 de março de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da

licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro - Iguatemi/MS, 08 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:27A9FC6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXONERAÇÃO

Considerando que o servidor **RODRIGO FIDALOGO CORRÊA** ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL – classe F, portador do RG: 000619031 SSP MS e CPF: 662.775.661-72, solicitou exoneração em caráter irrevogável, conforme pedido em anexo.

Com fulcro no artigo 47, II, da Lei Municipal nº. 585 de 17 de dezembro de 2003, defiro o pedido de exoneração requerido pelo servidor acima nomeado, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2010.

Proceda o Departamento pessoal as devidas anotações em sua ficha funcional bem como sejam apuradas as verbas rescisórias que lhe são devidas.

Jaraguari - MS, 22 janeiro de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B8947349

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 082, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, a servidora **MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão de Departamento de Vida Escolar e Rede Física/Padrão CCDS 101, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C324FC1D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 080, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais C/Nº 014 e 015/06 que homologou o resultado final do Concurso Público/06.

R E S O L V E:

C O N V O C A R os candidatos relacionados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Portaria, aprovados no Concurso Público/2006, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providenciar a documentação necessária, e posteriormente tomar posse no cargo público respectivo, desde que satisfeita as exigências legais.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 080, DE 1º DE MARÇO DE 2010)

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Auxiliar de Creche
43 – IDAIANE VIEIRA DOS SANTOS
44 – MARIA REGINA DE QUEIROZ
45 – ÉRICA MARIA DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Merendeira
22 – ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA
23 – SANDRA RODRIGUES NUNES
24 – ROSIMEIRY LIMA DE SOUZA
25 – SIMONE CLIMACO DE MIRANDA
26 – JULIANA DE SOUZA FREITAS
27 – VERA LÚCIA FERREIRA COSTA

AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Servente de Escola
05 – LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
06 – LIDIANE MANZE DOS SANTOS
07 – MATTEUS SILVERIO DUTRA
08 – ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
09 – EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Auxiliar de Serviços Diversos
15 – IRANI MARTINS VIEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Faxineiro
31 – ROSELY ALVES DE OLIVEIRA
32 – MARIA MADALENA VALENTIM SOARES
33 – ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO
34 – CELIA LUVERDI DOS SANTOS

Paranaíba(MS), 1º de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:38578E9B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 081, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, a servidora **FERNANDA ARAÚJO SEGÓVIA**, ocupante do cargo em comissão de Departamento de Medicina/Padrão CCDS 101, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:58D1119F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N. º 104, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e dá outras providências.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Município de Paranaíba opta pelo pagamento de seus precatórios judiciários, da administração direta e indireta, na forma do inciso I do § 1º e do § 2º do aludido artigo 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.
§ 1º. Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do § 3º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida apurada nos termos e para os fins do § 1º.

Art. 2º. Fica instituído, junto à Assessoria Jurídica do Município, com colaboração da Secretaria Municipal de Finanças, o Sistema Único de Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamentos de todos os requisitórios da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados.
Parágrafo único. As entidades da administração indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisitórios junto à Assessoria Jurídica do Município, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 05 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicados pelo Poder Judiciário.

Art. 3º. A Assessoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto.

Art. 4º. As disposições deste Decreto entram em vigor nesta data, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do artigo 1º.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*" aos 05 dias do mês de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:018F7F13

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 077, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, a servidora **APARECIDA BENEDITA CARNEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Departamento de Controle Financeiro/Padrão

CCDS 101, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento, a partir de 02 de março de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6AD00204

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, desconsidera a publicação do Decreto n. 019 de 11 de fevereiro de 2010, publicada no diário oficial do município n. 0027 em 15 de fevereiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:001FAEEA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004/09 AO CONTRATO N.° 063/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA CLARA LTDA.
DO OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, devido a não execução se parte da planilha.
DO VALOR NEGATIVADO: O valor negativado deste termo perfaz R$ 11.903,20 (onze mil novecentos e três reais e vinte centavos).
Houve inexecução de parte da planilha nos seguintes itens: 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4, 1.3.5, 6.1.1, 7.3.1, 9.7.1, 12.3.1, 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

FLÁVIA BONIN DE OLIVEIRA.
Sócia Proprietária.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:005ECAFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL Nº. 001/2010/CMS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre o processo de escolha (fórum) dos membros titulares e suplentes, para o biênio 2010/2012 do Conselho Municipal de Saúde e outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde tem a finalidade de formular estratégias, traçar diretrizes, fiscalizar e acompanhar a Política Municipal de Saúde, sendo assim, um órgão de caráter importantíssimo para a população.
Tendo em vista o termino do mandato dos conselheiros atuais, devemos nomear novos conselheiros. Convocamos os representantes dos 3 segmentos (representantes dos usuários , representante dos trabalhadores em saúde e representante de governo e prestadores de serviços público e privados da área da saúde), para participar do processo de escolha (Fórum) dos novos conselheiros, a realizar-se no dia 24 de março de 2010, às 9:00h no Departamento de Promoção Social , sito à Rua João Egidio Zambelli nº.50 – Centro – Terenos/MS.

Terenos-MS, 05 de Março de 2010.

ROBERTA DA SILVA TREVISAN
Presidente do CMS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:23606F8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3007/SEMAD/ARH/2010 1º DE MARÇO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **RAFAEL DA SILVA QUEIROZ,** matrícula 1-14498, portador do CPF 005.158.291-02, do cargo efetivo de Agente Administrativo, símbolo A1 - IV, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Março de 2010** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Março de 2010S.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:34D35073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **MARIA LUIZA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 978.289.201-72, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**MARIA LUIZA DA SILVA**	978.289.201-72

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:0C0717DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 018/2010 - PROCESSO Nº. 1152/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com microônibus, dos professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Antonio Camargo Garcia e Escola Municipal de Educação no Campo Elma Garcia Lata Batista.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/03/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B8B6EC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/SMS/TL/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

"Define critérios para a concessão do incentivo por gratificação ao coordenador, supervisor geral e supervisor de área no controle de Dengue e Leishmaniose de Três Lagoas-MS e dá outras providências".

Elenir Therezinha da Silva Neves de Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 004/2009, de 01 de janeiro de 2009, **DESIGNA**:

Considerando a necessidade de se definir critérios para a concessão do incentivo por gratificação ao coordenador de endemias, supervisor geral e supervisor de área no controle de Dengue e Leishmaniose.

Considerando que o incentivo deverá ser avaliado mensalmente, de forma a promover a justa compensação da qualidade do serviço prestado à comunidade.

Considerando os termos do Convênio publicado no Diário Oficial de MS nº 7.274 página 07, de 13 de Agosto de 2008, e os termos da Subcláusula segunda, do referido Convênio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam adotadas, como custeio básico para a concessão do incentivo por gratificação, destinados ao coordenador, supervisor geral e supervisor de área no combate a endemias, os quesitos abaixo:
I- Aferição de freqüência ao trabalho em 100%(cem por cento);
II- Coordenar e supervisionar os agentes de endemias em sua área de atuação;
III- Supervisionar e avaliar as metas preconizadas pelo PNCD(Programa Nacional de Controle de Dengue) quanto ao índice de pendência, em sua área de atuação abaixo de 10% (dez por cento);
IV- Apresentação de 100% dos relatórios específicos, nas datas e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Concessão do incentivo por gratificação a que se refere o Art.1º desta Portaria vigorará enquanto persistir o repasse de verba federal, destinada ao Controle de Endemias;

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2010.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 05 de março de 2010.

ELENIR THEREZINHA DA S. NEVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:6A5E3ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO SEMAD/ARH/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2009, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional conforme Resolução nº 034/2009 para o cargo de Técnico Administrativo-Plantonista, para comparecerem nos dias 09 a 12 de março de 2010, na Assessoria de Recursos Humanos, localizada na Av.: Capitão Olintho Mancini, nº. 667 - no 5º andar - centro, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de todos os documentos elencados na referida resolução.

O Ato Solene de Posse acontecerá no dia 15/03/2010 às 8:00h, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus 01, localizada na Av.: Capitão Olintho Mancini, nº. 1662, Bairro Colinos.

Três Lagoas, 08 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO
RESOLUÇÃO 034/2010
Secretaria Municipal de Saúde

Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANO TORMENA	1429681 SSP/MS	140	3
FELIPE GABRIEL ZARBINATI TUCUNDUVA MARIN	001793243 SSP/MS	117	13

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:CB5A47F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO SEMAD/ARH/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2009, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional conforme Resoluções nº 034/2009, 001/2010, 003/2010, 004/2010 e 007/2010, para comparecerem nos dias 08 a 12 de março de 2010, na Assessoria de Recursos Humanos, localizada na Av.: Capitão Olintho Mancini, nº. 667 - no 5º andar - centro, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, munidos de todos os documentos elencados na referida resolução.

O Ato Solene de Posse acontecerá no dia 15/03/2010 às 8:00h, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus 01, localizada na Av.: Capitão Olintho Mancini, nº. 1662, Bairro Colinos.

Três Lagoas, 05 de março de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração
ANEXO I DA CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO 003/2010

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Superior			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CELSO DA SILVA MAIOLI	27347873-4 SSP/SP	129,8	2

CLEITON DE MELLO SOUZA	42756098-6 SSP/SP	126,95	3
MARCIO JOSE MOREIRA DONADONI	667904 SSP/MS	126,35	4
JEFFERSON RODRIGUES MARTINS	32389080-5 SSP/SP	122,6	5
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	974263 SSP/MS	120,75	6
RODRIGO SANABRIA	1041362 SSP/MS	118,75	7
FERNANDO FIGUEIREDO BINI DE ASSIS	441700159 SSP/SP	117,3	8
JOSÉ AUGUSTO DIAS	000668264 SSP/MS	112,5	9
LELIS ROCHA DIAS	283081648 SSP/SP	111,45	10
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARA BELMUDES BOTTCHER	32233813X SSP/SP	165,4	1
VIVIANE SAYURI MIZUTANI SAGAWA	6928699-2 SSP/PR	148,45	2
Nível Médio			
CARGO: MONITOR DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LELIO PRADO YONEHARA	00968292 SSP/MS	153	1
DIEGO MARÇAL MENDES DE OLIVEIRA	1489912 SSP/MS	144	2
ROBERTA APARECIDA DURIGAN	254983650 SSP/SP	138	3
EDER SANTOS GOUVEIA	1174910801 SSP/BA	130	4
RENATO CORREIA DE ALMEIDA	1386087 SSP/MS	128	5
LUIZ HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	29180924 SSP/SP	118	8
BRENDALICE BARBOSA REIS	471154234 SSP/SP	110,25	10
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
Nível Superior			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
KENIA DE OLIVEIRA WEISS	1021017 SSP/MS	149,35	1

RESOLUÇÃO 004/2010

Secretaria Municipal de Saúde			
Nível Superior			
CARGO: ARQUITETO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS	1369601 SSP/MS	140,85	1
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLOS ALEXANDRE OZORIO	001051096 SSP/MS	145	2
CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARA BELMUDES BOTTCHER	32233813X SSP/SP	160,3	1
CARGO: ENFERMEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MIRIAN YURIKO GIRATA	1252216 SSP/MS	198	1
POLYANA ROSSINO CESTARI	41923002-6 SSP/SP	180,3	5
CARGO: FARMACÊUTICO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	1495445 SSP/MS	152,5	1
CARGO: PSICÓLOGO			

NOME	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SUSIE DONERO	64578880 SSP/PR	175,35	1
CAROLINE QUEIROZ DUTRA	407661797 SSP/SP	164,30	4
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LETICIA PANDOLFO DE ARAUJO	1300378 SSP/MS	142,2	1
Nível Médio			
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO GIMENES LOUREIRO	16905098-1 SSP/SP	130,00	1
VANESSA BENETTE	1034447 SSP/MS	125,00	2
WAGNER ANTONIO LEAL	669437 SSP/MS	115,00	3
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROZILENE FERREIRA BARBOSA	001218581 SSP/MS	102,75	3
MARCILENE MOREIRA DONADONI	922611 SSP/MS	98	4
JUCIMARA PEREIRA DA SILVA MENDES	001717286 SSP/MS	93,3	5
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JEFFERSON MAGALHÃES FRANCESCHINI	1124935 SSP/MS	178	1
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	1763442 SSP/MS	171,25	2
EDENILSON LUZ MACEDO	1660844 SSP/MS	160,1	4
RODRIGO GARCIA RODRIGUES	872848 SSP/MS	158,75	5
DÉBORA CAROLINA DE SOUZA RODRIGUES	001699483 SSP/MS	157	6
WANDERSON BARBOSA FERREIRA	1603402 SSP/MS	153	7
ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	1547356 SSP/MS	152,75	8
SANDRO LUÍS FERREIRA ROTIROTI	404556085 SSP/SP	152	9
SAMUEL DE PAULO RODRIGUES	1.523.062 SSP/MS	151,35	10
ADRIANA DE MATTOS QUEIROZ	831347 SSP/MS	142,55	13
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GRAZIELA MARTINEZ CHAPARRO RODRIGUES	1351765 SSP/MS	158,6	2
LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	001256739 SSP/MS	158,1	3
ANTONIO SOUZA DE MORAES	460054 SSP/MS	155,1	4
FÁBIO GONÇALVES DIHL	1080036211 SSP/RS	153,8	5
LAURA CRISTINA FARIAS MUNDIM	480902 SSP/MS	147	7
JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	1073731 SSP/MS	143	9
GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	000912591 SSP/MS	138,85	13
NUBIA CAROLINE DOS SANTOS VICTORIANO	1367214 SSP/MS	138,75	14
JOICIELI APARECIDA DA SILVA	001358425 SSP/MS	136,25	15
MARILDA AUXILIADORA SILVINO PALHETA	138952838 SSP/SP	128,25	16
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MÁRCIA MADALENA DE SOUZA	000875709 SSP/MS	173,3	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	18360545 SSP/SP	155	3
MARIA DE LOURDES MIOTTO	6267304 SSP/SP	147,65	6
SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	001067856 SSP/MS	146,75	7
EDINEIA CRISTALDO DE OLIVEIRA	620070 SSP/MS	142	8
NAIR MARIA DA SILVA	119606 SSP/MS	135,1	9
ELIZABETH NICACIA PINHEIRO GOMES	375604 SSP/MS	133	10
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LINDOMAR DA SILVA ROCHA	000477962 SSP/MS	97	3
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

GUILHERME MAINARDI TEODORO	27792437-6 SSP/SP	165	1
ALDENOR JOSÉ RIOS	1193187 SSP/MS	142	2
Nível Fundamental Completo			
CARGO: COZINHEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DALVINA MIGUEL PEREIRA	581895 SSP/MS	82	2
Pronto Atendimento Básico			
Nível Superior			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ELIANA TERUKO NISHIDA TOMA	523247151 SSP/SP	174,8	9
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CARLOS ANTONIO XAVIER	1279847 SSP/MS	113	17
DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	001775422 SSP/MS	99,1	21
THAIS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES	001580722 SSP/MS	97	22
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	1484584 SSP/MS	109	26
CARLEANNE ROSA RABELLO	1099808 SSP/MS	108,7	27
EDNEIA DA SILVA BARREM PAULA	21861882 SSP/SP	108	28
CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	000632283 SSP/MS	108	29
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Secretaria Municipal de Saúde			
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IZABEL CRISTINA CAVALCANTE	18278810 SSP/SP	111,00	81

RESOLUÇAÕ 007/2010

Secretaria Municipal de Administração			
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIO AURELIO VALVERDE	20732608 SSP/SP	188,25	11
ALCIONIR LUCIANO DOS SANTOS SOUZA	001330247 SSP/MS	183,75	12

RESOLUÇÃO 001/2010

Secretaria Municipal de Educação			
Nível Médio			
CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SANDRA MARINA ODOLINSHI PERREIRA	404998 SSP/MS	115	8
NEIDE MARTINEZ ARANDA	889975 SSP/MS	110,25	13
ALINE LUNA ALENCAR	987513 SSP/RO	105	17
DANIELLI DMARA DA SILVA	400922988 SSP/SP	90	48
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FLAVIANA MARTINHO DOS ANJOS	1040652 SSP/MS	185	15
ROZEMEIRY SISMANDO DA SILVA	000989121 SSP/MS	179	39

LUCILENE MARIA FERREIRA	47557637-8 SSP/SP	178	46

RESOLUÇÃO 034/2009

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Nível Superior			
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDENILSON GOMES DE SALES	726339 SSP/MS	130,1	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Nível Superior			
CARGO: FISCAL AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CRISTIANE ROCHA DUARTE	001214355 SSP/MS	147,40	1
Secretaria Municipal de Administração			
Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série			
CARGO: VIGIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	001600682 SEJSP/MS	200,85	1
RONALDO GASPAR DA SILVA	79623 SSP/MS	194	4
PEDRO APARECIDO VIDA	382218 SSP/MS	194	6
JONIR PEDRO DE SOUZA	96608 SSP/MS	192	7
VALESCA DE CARVALHO VIANNA	001282149 SSP/MS	189,75	8
PAULO ROGERIO LOPES FERREIRA	73848784 SSP/PR	189	9
LEONARDO DA SILVA ANDRADE	001416190 SSP/MS	188,5	10

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:404C4620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 002/CMSTL/2010 - TRÊS LAGOAS, 03 DE MARÇO DE 2010.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 326 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: **11 de Março de 2010.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de Eventos da Câmara Municipal**.
Rua: **Sunao Miura nº. 71**
Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação da Ata Anterior, nº. 325

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Proposta para realização de repasse de subvenção Social para o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	Mesa Diretora	Temático	
02	Plano de contingência da Dengue no município de Três Lagoas	Mesa Diretora	Temático	
03	Propostas de realização das metas do PAM 2010	Mesa Diretora	Temático	Alexandra Nunes Souza Coordenadora do Programa DST/AIDS
04	IV Conferência Nacional de Saúde Mental	Mesa Diretora	Deliberação e aprovação	Mirian S. Soares- Consultora do CAPS.
05	Balanço geral do fundo municipal de saúde-FMS	Mesa Diretora	Deliberação	
06	Relatório do SIOPS 2009	Mesa Diretora	Deliberação	Relatório da Comissão
07	Projeto e Qualificação do Atendimento e gestão Do CAPS	Mesa Diretora	informe	Relatório da Comissão
08	Contratação de neurologista para atendimento	Mesa	informe	

	No Hospital Nossa Senhora Auxiliadora para Atender pacientes do SUS	Diretora		

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:64CC8FC0

